



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Conselho Municipal da Saúde -
Lei Municipal nº 1.096-1997 – Criação do Conselho Municipal de Saúde



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em reunião extraordinária, na sede do Conselho Municipal de Saúde, anexo a Estratégia de Saúde da Família – ESF. III, localizada na Rua Luiz de Albuquerque, 1516, Nossa Senhora de Caacupé, para tratar da seguinte pauta: - 1ª Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Porto Murtinho/MS; Aprovação do balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde e apreciação e aprovação da nova logomarca do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi presidida pela Conselheira Rosangela Saucedo Romão, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que depois de verificada a presença dos conselheiros, que permite o quórum necessário deu abertura a presente reunião. A Srª Presidente disse sobre a realização da 1ª Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que é necessária a realização do evento por se tratar de temas que interessa muito a comunidade, após colocou em votação e foi aprovado a execução do evento, e ficando acertado que será realizado no dia 10 de abril de 2025, no Cine Teatro Ney Machado Mesquita, a partir das 19h, quando será feito a abertura do evento com a presença das autoridades locais e no dia 11 de abril de 2025, a partir das 07h terá o credenciamento, às 07h30min, terá o inicio do evento com as palestras e no período da tarde será formada a plenária para as deliberações dos assuntos abordados no evento. Continuando com a reunião a Srª Presidente colocou em votação a nova logo do Conselho Municipal de Saúde, sendo que por maioria dos votos dos conselheiros presentes foi escolhida a que esta disposta no item “A” das alternativas. Na sequencia da reunião a Srª Presidente fez algumas alegações sobre o Balanço Geral do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saúde, e que foi recomendado aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e Execução Orçamentária e Financeira que no ano de 2025, a avaliação dos balancetes será feita mês a mês, devendo constar em ata em paginas separadas por mês, e que também deverão organizar-se para ir in loco à Secretaria Municipal de Finanças, para verificar por amostragem a parte contábil do Fundo Municipal de Saúde, após isso foi aprovado por unanimidade dando o parecer favorável pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim Acelino Soares, que vai assinada por todos os participantes da reunião.

*Acelino Soares,
Rosangela Saucedo Romão, Fernando Enigeli Fonseca Jr.,
Laros Aparecido de Souza, Estela da Silva Nava Elias,
Helicarpa Ostiguaribis, Keder, Maciuganides Teixeira, Leandina Almeida
Alex Lopes matins, CCB, Paula Santos Magno Soárez
Elsa Psicologa Gaona, J. T. J. u /, Andrade o. costa*